

Avançam as negociações sobre os salários dos Engenheiros e dos Técnicos Industriais.



Através do sexto aditivo ao PCS 2007, os empregados representados pela INTERSINDICAL deram um importante e fundamental apoio à manutenção da concessão da Celesc, abrindo mão de boa parte da evolução profissional durante o período 2018 a 2022, bem como veio a ser praticado a partir de 2018 o salário inicial previsto na tabela do PCS.

Foi um remédio amargo para os empregados. No entanto, o sexto termo aditivo prevê, em sua cláusula terceira, a “renegociação” caso os resultados da empresa melhorassem. Agora chegou o momento de a empresa reconhecer o esforço dos seus colaboradores e dar a contrapartida mais do que justa.

Em razão desta cláusula, em março deste ano, solicitamos a empresa a instalação da ‘comissão paritária’, que foi oficializada através da resolução 057/2021 da DGC, onde foi formalizado a criação de um grupo de trabalho (GT), com a participação de representantes da empresa e dos sindicatos que integram a INTERSINDICAL. Assim, iniciou-se o processo negocial para mitigar os impactos do congelamento dos salários daqueles empregados com mais tempo de empresa e a questão dos representados que foram admitidos a partir de 2018, onde há diferenças significativas em relação aqueles com mais tempo de empresa. Ou seja, há distorções que necessitam ser corrigidas.

Assim, após três reuniões do GT, a INTERSINDICAL apresentou a empresa os seguintes pleitos:

1. Antecipação para julho de 2021 da quitação do saldo de referências contratado para setembro de 2021.

Obs: Veja o seu saldo em espelho no site pcs.celesc.com.br

2. Implementação da Cláusula 45ª do ACT - Ajuste da curva salarial dos Engenheiros

A curva de espelhamento do enquadramento contemplará o Salário Mínimo Profissional dos engenheiros, ocasionando incremento no saldo de referências.

3. Progressão dos salários dos Técnicos Industriais e Engenheiros contratados após o sexto termo aditivo ao PCS 2007

Propomos a aplicação das referências que a empresa apresentou, porém até 2023, haja vista que o sexto termo aditivo ao PCS 2007, tem previsão de que em 2023 o PCS volta a ser aplicado normalmente. Abaixo a proposta da INTERSINDICAL para aplicação das referências ano a ano:

Admissão	2021	2022	2023	Total
2018	27			27
2019	20	6		26
2020	13	12		25
2021		12	12	24

Lembrando que este ajuste atende aproximadamente 204 Técnicos contratados a partir de 2018 em diante, e alertamos a empresa sobre os Técnicos contratados antes de 2018 que tiveram sua progressão no PCS, por acordo (Sexto Termo Aditivo), estacionados em sua maioria na referência 117 (aproximadamente 187 Técnicos); são Técnicos admitidos entre 2004 a 2017, inclusive.

Após 3 reuniões do GT, estamos agora na reta final dos trabalhos, onde aguardamos a resposta da empresa para as nossas reivindicações e a elaboração do relatório final.

Evidentemente, não podemos esquecer que o que estamos negociando é um paliativo que tem a função de corrigir grandes distorções. O próximo passo será estudar e promover mudanças no PCS para que a partir de 2023 possamos dispor de um plano adequado e justo, onde os empregados possam construir suas carreiras.

**INTERSINDICAL NA LUTA POR UMA
EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ.**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

Senge-SC / Sintec-SC